

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 24/05/2016.**

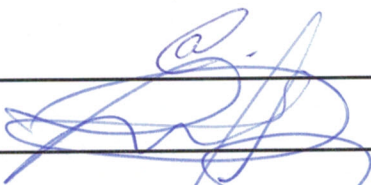
Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 18 h e 15min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Pedro Laudevino para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Elizângela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 03/05/2016, e da ata da Sessão Solene realizada no dia 14/05/2016. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 223/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.556/2016; Ofício GP/PMJN nº 215/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.555/2016; Ofício GP/PMJN nº 221/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.555/2016; Ofício SEMTHADES/PMJN nº 123/2016, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social, encaminhando a prestação de contas anual, referente ao exercício de 2015 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA; Ofício SEMTHADES/PMJN nº 122/2016, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social, encaminhando a prestação de contas anual, referente ao exercício de 2015 do Fundo Municipal da Assistência Social; Ofício SEMUC/PMJN nº 123/2016, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, encaminhando a prestação de contas anual, referente ao exercício de 2015; Ofício SEMAD/PMJN nº 123/2016, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando a prestação de contas anual, referente ao exercício de 2015;




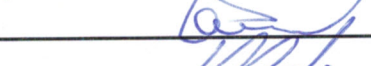
Ofício Circular nº 014/2016-CV/EL/AL, da Coordenação da Casa do Vereador da Assembleia Legislativa, convidando para a 6ª Sessão Especial que terá como tema: “eleições municipais e a justiça eleitoral”, que acontecerá no dia 02/06/2016, às 13h, no Plenário Dirceu Cardoso; Comunicado nº 41307/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando o repasse de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo no Município; Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 108/2016; Projetos de Lei nºs 1.542/2016, 1.549/2016, 1.553/2016, 1.554/2016, 1.555/2016 e 1.556/2016; Requerimentos CMJN nºs 026/2016 e 027/2016; Parecer Prévio TC 070/2015, sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2013; e Parecer da Comissão Processante instaurada nos autos do Processo Administrativo nº 014/2016. Passa-se ao Momento dos Oradores, momento em que o Presidente franqueia a palavra ao Vereador Mário Henrique Marim Reali. Em seguida o Presidente dá início à Ordem do Dia, submetendo à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.554/2016, que autoriza a celebração de convênio entre o Município e a Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte para repasse de recursos. Colocado em discussão, não houve deliberação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.554/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Parecer da Comissão Processante formada nos Autos do Processo Administrativo nº 014/2016, que trata de denúncia feita pelo Sr. José Fernando Bravo em face do Exmo. Prefeito Municipal, solicitando da Secretária que leia o Parecer. Em seguida o Presidente coloca em discussão o relatório da Comissão, momento em que se manifestaram os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Em sua manifestação, a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner constatou um erro formal na assinatura do parecer. O Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior solicitou, em sua manifestação, que fizesse constar em ata a ratificação do Parecer, o que foi deferido pelo Presidente. Em seguida o Presidente assim se pronuncia: “Eu peço que seja constado em ata, conforme foi pedido pelo Exmo. Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, que aconteceu um erro formal e que seja colocado em ata o Presidente, Vereador Waldemar José de Barros; o Relator, Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior; e Membro o


Vereador Pedro Laudevino.” Em seguida o Presidente retorna à discussão do parecer, momento em que se manifestou a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. O Presidente comunica que, para recebimento da Denúncia, se faz necessário o voto de 2/3 dos presentes, ou seja, oito votos. Colocado em votação, o Parecer foi reprovado com sete votos favoráveis e quatro votos contrários, tendo votado favoráveis os Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Mário Henrique Marim Reali, Otávio Abreu Xavier Junior, Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros; e votaram contrário ao Parecer os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Luiz Carlos Adão (Kaká) e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Após, o Presidente determina o arquivamento da denúncia, seguindo os termos regimentais. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.542/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, permanecerá nas Comissões porque está dentro do prazo regimental, e o prazo para votação dessa propositura é até o final do mês de junho. Em seguida o Presidente comunica que sobre o Projeto de Lei nº 1.549/2016, que dispõe sobre abertura de vagas para o cargo de professor, no último dia 17/05/2016 foi protocolizado na Prefeitura, pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, o Ofício Vereadores nº 023/2016, que requisita informações acerca de referido projeto, e que por este motivo referida propositura permanecerá nas Comissões, aguardando esclarecimentos do Executivo. Após, o Presidente informa que o Parecer Prévio TC 070/2015, prolatado no Processo TC 2669/2014, que trata da prestação de contas anual do exercício de 2013, protocolizado nesta Casa sob o nº 021/2016, permanecerá na Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.555/2016, protocolizado em substituição ao Projeto de Lei com a mesma numeração, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município e a Associação Pestalozzi, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Neste momento, o Vereador Mário Henrique Marim Reali solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a apreciação de tal propositura em regime de urgência. Diante do pedido do Vereador Mário Henrique Marim Reali, o Presidente consulta o Plenário, colocando em discussão o pedido de

urgência, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.555/2016, e se manifestou o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.555/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 1.556/2016, que dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade aos servidores efetivos das autarquias; informa que o Projeto de Lei nº 1.553/2016, que dispõe sobre alteração de vencimento do cargo de médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, permanecerá nas Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, diante do pedido de esclarecimentos formulado pela Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner; e que o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 108/2016, que está acompanhado do parecer jurídico e da Comissão de Justiça e Redação, permanecerá nas Comissões porque dentro do prazo regimental. Após, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que apresente os Requerimentos CMJN nºs 026/2016 e 027/2016, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocados em discussão, manifestou-se o Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 026/2016 e 027/2016 foram aprovados à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Luiz Carlos Adão (Kaká) e Elio Campagnaro. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07/06/2016, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 10min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

  
\_\_\_\_\_- **ELIO CAMPAGNARO**

  
\_\_\_\_\_- **JURANDIR M. NASC. JUNIOR**

  
\_\_\_\_\_- **LAERTE ALVES LIESNER**

  
\_\_\_\_\_- **LUIZ CARLOS ADÃO**

M. Barcellos - M<sup>a</sup> LOURDES BARCELLOS  
M. Real - MARIO HENRIQUE M. REALI  
M. Demuner - MARISTELA N. C. DEMUNER  
O. Xavier Jr - OTÁVIO ABREU XAVIER JR  
P. Nardi - PAULO SÉRGIO DE NARDI  
P. Laudevino - PEDRO LAUDEVINO  
ausente votação 04/06/16 - WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

@